



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421

AVISO AOS ACIONISTAS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("Companhia") em continuidade ao Fato Relevante e aos Avisos aos Acionistas, divulgados pela Companhia em 30 de abril de 2026, 10 de junho de 2026, 20 de julho de 2026 e 31 de julho de 2026, respectivamente, bem como, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi integralmente concluída, em 06 de agosto de 2026, a alienação das 4.749 ações ordinárias, formadas a partir do agrupamento das frações de ações resultantes da operação de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Itaú**") na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

O resultado da alienação, no valor de R\$ 7.843,58, já líquido de taxas, equivalentes a R\$ 1,65107144361 por ação, será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações. O pagamento dos valores devidos será realizado em 18 de agosto de 2026, da seguinte forma:

- (i) **Acionistas com ações depositadas no banco escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) e com os dados cadastrais atualizados:** valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;
- (ii) **Acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3:** valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e
- (iii) **Demais acionistas:** valores ficarão à disposição na Companhia para recebimento pelo respectivo acionista mediante atualização cadastral para créditos destes valores.

A Companhia, por meio da sua área de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais por meio do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Rogério Santos Martins Windberg
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 67.571.414/0001-41
Company Registry (NIRE) 35.300.338.421

NOTICE TO SHAREHOLDERS

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. ("**Company**"), further to the Material Fact and to the Notices to Shareholders disclosed by the Company on April 30, 2026, June 10, 2026, July 20, 2026 and July 31, 2026, respectively, as well as in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporation Law**"), and of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**"), of August 23, 2021, as amended ("**CVM Resolution 44**"), hereby informs its shareholders and the market in general that the sale of the 4,749 common shares, formed from the grouping of the share fractions resulting from the reverse stock split of all common shares issued by the Company, was fully completed on August 6, 2026, through Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Itaú**") on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

The proceeds of the sale, in the amount of R\$ 7,843.58, already net of fees, equivalent to R\$ 1.65107144361 per share, will be apportioned among the holders of the grouped fractions, in proportion to their respective fractions. Payment of the amounts due will be made on August 18, 2026, as follows:

- (i) **Shareholders whose shares are deposited with the Company's bookkeeping bank (Itaú Corretora de Valores S.A.) and whose registration data is up to date:** the amounts will be deposited into the checking account indicated in the respective shareholder's registration record;
- (ii) **Shareholders whose shares are deposited with B3's Central Depository:** the amounts will be credited directly to the Central Depository, which will be responsible for transferring them to the respective shareholder through its custody agent; and
- (iii) **Other shareholders:** the amounts will remain available at the Company for receipt by the respective shareholder upon the updating of their registration data for the credit of such amounts.

The Company, through its Investor Relations department, remains available for any additional clarifications through the e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, August 11, 2026.

Rogério Santos Martins Windberg
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer